

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.131, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JÚLIO PAIXÃO DA SILVA JÚNIOR, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE, NA ÁREA ADVOCATÍCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

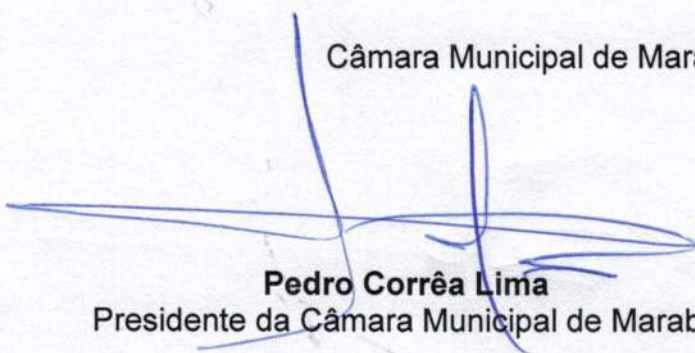
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Júlio Paixão da Silva Júnior, em razão aos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense na área advocatícia.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e horário previamente designados, consoante às normas regimentais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Agosto de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá